



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 813/2023

Denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome Franciele de Oliveira dos Santos.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome Franciele de Oliveira dos Santos.

A Senhora Franciele de Oliveira dos Santos nasceu em Primeiro de Maio em 9 de setembro em 1985, e com 3 anos de idade se mudou para Toledo e neste município construiu toda sua história.

Após o falecimento de Franciele, aos 38 anos de idade, percebeu-se uma profunda comoção pública por parte de amigos, vizinhos e toda comunidade do São Francisco e região. Franciele foi uma cidadã de bem, de conduta exemplar, contribuiu positivamente para o progresso e desenvolvimento do nosso município, foi Professora da Rede Pública Municipal, participava da Liturgia da Igreja Católica, Catequista na Igreja e cumpria um papel muito importante para a vida dos cristãos, uma educadora de fé, representou um modelo a ser seguido pelos moradores de Toledo, quer como mãe de família, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa e merecida homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Este vereador, reconhecendo a grande magnitude e prestígio desta personalidade, que tão importante foi para nosso município, se vê na posição de indicar nada menos que uma simbólica homenagem a esta personagem que tão bem representou os anseios da população toledana.

SALA DAS SESSÕES, 20 de junho de 2023.



VALDOMIRO BOZO

IND 813/2023
AUTORIA: Ver. Valdomiro Bozó

